



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Excelentíssima Senhora
Vereadora Cátina Monteiro Frescura
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI/RS.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 007 /2026

O Vereador que a esta subscreve, da Bancada do Partido Liberal - PL, vem diante de Vossa Excelência, solicitar ao Executivo Municipal que sejam tomadas as providências seguintes necessárias:

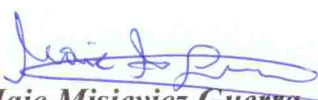
Treinamento de capacitação em primeiros socorros para os professores e funcionários das escolas e creches municipais de Jaguari.

Fiscalização e orientação da necessidade de tal capacitação nas escolas, creches e estabelecimentos de recreação infantil privadas no Município.

O referido treinamento é obrigatório conforme Lei 13.722/2018 (Lei Lucas), a qual torna obrigatório a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Pellizzari, 19 de março de 2025.


Maic Misievicz Guerra
Vereador